



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, 35 - Centro - (32) 3553-1177

CNPJ: 18137943\0001-26

LEI N.710/2017, 04 DE ABRIL DE 2017.

“Define área de Expansão Urbana e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Em atendimento ao disposto no art. 32,§ 2º., do Código Tributário Nacional, e art. 4º., § 1º., do Código Tributário Municipal (Lei nº. 21/89) considera-se Zona Urbana do Município de Guiricema, a seguinte área:

Inicia-se a descrição do Perímetro da Zona de MARCO 01 LOCALIZADO no vértice PT-V-1, de coordenadas **N 7.675.008,21 m.** e **E 736.339,11 m.**, situado no limite da propriedade de **Aloísio Varela de Almeida**, deste, segue com azimute de **116°06'28"** e distância de **19,29 m.**, até o MARCO 02 LOCALIZADO no vértice PT-V-2, de coordenadas **N 7.674.999,72 m.** e **E 736.356,43 m.**;

Deste, segue com azimute de **138°27'14"** e distância de **8,85 m.**, até o MARCO 03 LOCALIZADO no vértice PT-V-3, de coordenadas **N 7.674.993,09 m.** e **E 736.362,30 m.**;

Deste, segue com azimute de **124°47'06"** e distância de **50,37 m.**, até o MARCO 04 LOCALIZADO no vértice PT-V-4, de coordenadas **N 7.674.964,36 m.** e **E 736.403,66 m.**; deste, segue com azimute de **152°23'45"** e distância de **35,18 m.**, até o MARCO 05 LOCALIZADO no vértice PT-V-5, de coordenadas **N 7.674.933,18 m.** e **E 736.419,97 m.**;

Deste, segue com azimute de **122°28'21"** e distância de **90,04 m.**, até o MARCO 06 LOCALIZADO no vértice PT-V-6, de coordenadas **N 7.674.884,84 m.** e **E 736.495,93 m.**; deste, segue com azimute de **138°12'44"** e distância de **88,44 m.**, até o MARCO 07 LOCALIZADO no vértice PT-V-7, de coordenadas **N 7.674.818,90 m.** e **E 736.554,86 m.**;

Deste, segue com azimute de **164°19'21"** e distância de **26,17 m.**, até o MARCO 08 LOCALIZADO no vértice PT-V-8, de coordenadas **N 7.674.793,70 m.** e **E 736.561,94 m.**; deste, segue com azimute de **149°31'28"** e distância de **26,49 m.**, até o MARCO 09 LOCALIZADO no vértice PT-V-9, de coordenadas **N 7.674.770,87 m.** e **E 736.575,37 m.**;

Deste, segue com azimute de **195°17'51"** e distância de **48,24 m.**, até o MARCO 10 LOCALIZADO no vértice PT-V-10, de coordenadas **N 7.674.724,35 m.** e **E 736.562,64 m.**; deste, segue com azimute de **125°01'42"** e

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, 35 - Centro - (32) 3553-1177
CNPJ: 18137943\0001-26

distância de 91,07 m., até o MARCO 11 LOCALIZADO no vértice PT-V-11, de coordenadas N 7.674.672,07 m. e E 736.637,22 m.;

Deste, segue com azimute de 31°01'02" e distância de 37,42 m., até o MARCO 12 LOCALIZADO no vértice PT-V-12, de coordenadas N 7.674.704,14 m. e E 736.656,50 m.; na divisa com Aloísio da Silva Ferraz,

Deste, segue com azimute de 87°48'33" e distância de 9,09 m., até o MARCO 13 LOCALIZADO no vértice PT-V-13, de coordenadas N 7.674.704,49 m. e E 736.665,59 m.;

Deste, segue com azimute de 115°23'26" e distância de 13,50 m., até o MARCO 14 LOCALIZADO no vértice PT-V-14, de coordenadas N 7.674.698,70 m. e E 736.677,79 m.;

Deste, segue com azimute de 108°35'16" e distância de 28,01 m., até o MARCO 15 LOCALIZADO no vértice PT-V-15, de coordenadas N 7.674.689,77 m. e E 736.704,34 m.; deste, segue com azimute de 132°31'07" e distância de 6,98 m., até o MARCO 16 LOCALIZADO no vértice PT-V-16, de coordenadas N 7.674.685,05 m. e E 736.709,48 m.;

Deste, segue com azimute de 149°16'12" e distância de 9,40 m., até o MARCO 17 LOCALIZADO no vértice PT-V-17, de coordenadas N 7.674.676,97 m. e E 736.714,29 m.; deste, segue com azimute de 146°05'28" e distância de 19,69 m., até o MARCO 18 LOCALIZADO no vértice PT-V-18, de coordenadas N 7.674.660,63 m. e E 736.725,27 m.;

Deste, segue com azimute de 83°57'05" e distância de 7,29 m., até o MARCO 19 LOCALIZADO no vértice PT-V-19, de coordenadas N 7.674.661,39 m. e E 736.732,52 m.; deste, segue com azimute de 126°13'00" e distância de 11,59 m., até o MARCO 20 LOCALIZADO no vértice PT-V-20, de coordenadas N 7.674.654,54 m. e E 736.741,87 m.;

Deste, segue com azimute de 102°52'34" e distância de 13,00 m., até o MARCO 21 LOCALIZADO no vértice PT-V-21, de coordenadas N 7.674.651,65 m. e E 736.754,54 m.; deste, segue com azimute de 118°14'14" e distância de 43,33 m., até o MARCO 22 LOCALIZADO no vértice PT-V-22, de coordenadas N 7.674.631,15 m. e E 736.792,71 m.; na Avenida Maria Júlia Ferraz,

Desta, segue com azimute de 206°57'34" e distância de 328,10 m., até o MARCO 23 LOCALIZADO no vértice PT-V-23, de coordenadas N 7.674.338,71 m. e E 736.643,97 m.; na divisa com Ângelo Carmanini,

Deste, segue com azimute de 315°08'10" e distância de 162,52 m., até o MARCO 24 LOCALIZADO no vértice PT-V-24, de coordenadas N 7.674.453,90 m. e E 736.529,32 m.;

Deste, segue com azimute de 210°01'51" e distância de 285,48 m., até o MARCO 25 LOCALIZADO no vértice PT-V-25, de coordenadas N 7.674.206,74 m. e E 736.386,45 m.;

Deste, segue com azimute de 227°13'00" e distância de 40,81 m., até o MARCO 26 LOCALIZADO no vértice PT-V-26, de coordenadas N 7.674.179,03 m. e E 736.356,50 m.; na Estrada Vicinal,

Desta, segue com azimute de 334°31'55" e distância de 15,18 m., até o MARCO 27 LOCALIZADO no vértice PT-V-27, de coordenadas N

Alc. P. J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, 35 - Centro - (32) 3553-1177

CNPJ: 18137943\0001-26

7.674.192,73 m. e E 736.349,97 m.;

Deste, segue com azimute de $353^{\circ}14'01''$ e distância de 32,72 m., até o MARCO 28 LOCALIZADO no vértice **PT-V-28**, de coordenadas **N 7.674.225,23 m. e E 736.346,12 m.**; deste, segue com azimute de $331^{\circ}33'36''$ e distância de 25,80 m., até o MARCO 29 LOCALIZADO no vértice **PT-V-29**, de coordenadas **N 7.674.247,92 m. e E 736.333,83 m.**;

deste, segue com azimute de $340^{\circ}10'32''$ e distância de 24,53 m., até o MARCO 30 LOCALIZADO no vértice **PT-V-30**, de coordenadas **N 7.674.270,99 m. e E 736.325,51 m.**;

Deste, segue com azimute de $313^{\circ}06'12''$ e distância de 4,27 m., até o MARCO 31 LOCALIZADO no vértice **PT-V-31**, de coordenadas **N 7.674.273,91 m. e E 736.322,39 m.**; deste, segue com azimute de $45^{\circ}32'36''$ e distância de 1,15 m., até o MARCO 32 LOCALIZADO no vértice **PT-V-32**, de coordenadas **N 7.674.274,72 m. e E 736.323,21 m.**;

Deste, segue com azimute de $112^{\circ}18'01''$ e distância de 4,92 m., até o MARCO 33 LOCALIZADO no vértice **PT-V-33**, de coordenadas **N 7.674.272,85 m. e E 736.327,76 m.**;

Deste, segue com azimute de $319^{\circ}41'56''$ e distância de 27,64 m., até o MARCO 34 LOCALIZADO no vértice **PT-V-34**, de coordenadas **N 7.674.293,93 m. e E 736.309,89 m.**;

Deste, segue com azimute de $312^{\circ}35'09''$ e distância de 58,82 m., até o MARCO 35 LOCALIZADO no vértice **PT-V-35**, de coordenadas **N 7.674.333,74 m. e E 736.266,58 m.**; deste, segue com azimute de $320^{\circ}32'22''$ e distância de 33,56 m., até o MARCO 36 LOCALIZADO no vértice **PT-V-36**, de coordenadas **N 7.674.359,65 m. e E 736.245,25 m.**;

Deste, segue com azimute de $291^{\circ}22'43''$ e distância de 6,86 m., até o MARCO 37 LOCALIZADO no vértice **PT-V-37**, de coordenadas **N 7.674.362,15 m. e E 736.238,86 m.**;

Deste, segue com azimute de $277^{\circ}18'13''$ e distância de 28,57 m., até o MARCO 38 LOCALIZADO no vértice **PT-V-38**, de coordenadas **N 7.674.365,78 m. e E 736.210,53 m.**; na divisa com **Salvador de Assis Aleixo**,

Deste, segue com azimute de $7^{\circ}04'57''$ e distância de 76,05 m., até o MARCO 39 LOCALIZADO no vértice **PT-V-39**, de coordenadas **N 7.674.441,25 m. e E 736.219,91 m.**;

Deste, segue com azimute de $8^{\circ}44'35''$ e distância de 197,77 m., até o MARCO 40 LOCALIZADO no vértice **PT-V-40**, de coordenadas **N 7.674.636,72 m. e E 736.249,97 m.**;

Deste, segue com azimute de $315^{\circ}01'12''$ e distância de 47,00 m., até o MARCO 41 LOCALIZADO no vértice **PT-V-41**, de coordenadas **N 7.674.669,97 m. e E 736.216,74 m.**; na divisa com **Daniel Rodrigues de Lima**,

Deste, segue com azimute de $318^{\circ}04'29''$ e distância de 29,76 m., até o MARCO 42 LOCALIZADO no vértice **PT-V-42**, de coordenadas **N 7.674.692,11 m. e E 736.196,86 m.**; na divisa com **Fátima do Carmo Pereira**,

Desta, segue com azimute de $22^{\circ}59'09''$ e distância de 145,14 m., até o MARCO 43 LOCALIZADO no vértice **PT-V-43**, de coordenadas **N**

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, 35 - Centro - (32) 3553-1177

CNPJ: 18137943\0001-26

7.674.825,72 m. e E 736.253,54 m.; na divisa com **Antônio Geraldo Pereira,**

Deste, segue com azimute de $23^{\circ}15'02''$ e distância de 159,32 m., até o MARCO 44 LOCALIZADO no vértice **PT-V-44**, de coordenadas **N 7.674.972,11 m. e E 736.316,43 m.;**

Deste, segue com azimute de $21^{\circ}10'58''$ e distância de 14,95 m., até o MARCO 45 LOCALIZADO no vértice **PT-V-45**, de coordenadas **N 7.674.986,05 m. e E 736.321,83 m.;**

Deste, segue com azimute de $33^{\circ}08'01''$ e distância de 21,07 m., até o MARCO 46 LOCALIZADO no vértice **PT-V-46**, de coordenadas **N 7.675.003,70 m. e E 736.333,35 m.;**

Deste, segue com azimute de $51^{\circ}54'54''$ e distância de 7,31 m., até o MARCO 01 LOCALIZADO no vértice **PT-V-1**, de coordenadas **N 7.675.008,21 m. e E 736.339,11 m.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Fica assim descrito o polígono com uma área de 25,3125 ha ou 253.125,34 m², perfazendo assim o Perímetro da Zona de Expansão Urbana do Município de Guiricema - MG.

Art. 2º. – Os marcos de que tratam esta lei passam a fazer parte do patrimônio municipal, sendo protegidos nos termos legais.

Art. 3º.– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 04 de Abril de 2017.


Ari Lucas de Paula Santo

Prefeito Municipal